



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recomendação SCICMS Nº 005/2019  
04/02/2019



Recomenda:

No que se refere os atos que compõem a fase interna, SEJA JUNTADO PESQUISA DE MERCADO REALIZADA para se tenham parâmetros do orçamento estimado para a contratação à real estimativa de preço de mercado;

Seja juntados os comprovantes de publicação do ato convocatório (Edital Resumido) para participação no processo de compra ou serviço nº 03/2019, Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019;

Seja juntado portaria de designação do membro que assumirá as funções de pregoeiro.

A Presidência da Câmara Municipal  
A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal  
c/c a Comissão Permanente de Licitação  
ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Silvianópolis

**CONSIDERANDO** ser praxe administrativa, acatada pelos órgãos de controle externo, tribunal de contas da união e corte de contas mineira, no que se refere as pesquisa de preços de mercado de produtos e serviços a serem contratados:

**CONSIDERANDO** as decisões prolatadas no mesmo sentido pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, nas denúncias 912168 e 932725 e representação do ministério público de contas 959061.

**CONSIDERANDO** que a ausência dos orçamentos que embasarem a formulação do mapa de valores para a contratação, culminam em irregularidades formais e ensejam aplicação de multa aos responsáveis, já que, em tese, poderiam ser consideradas com prática de ato antieconômico de gestão; e

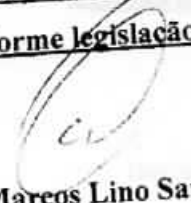


**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONSIDERANDO** os prazos estabelecidos para publicação dos atos convocatórios Edital para o procedimento Pregão: e

**CONSIDERANDO** o ato administrativo de designação do Pregoeiro:

O Controle Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, recomenda aos setores da Câmara Municipal que **SEJA JUNTADO PESQUISA DE MERCADO REALIZADA para se tenham parâmetros do orçamento estimado para a contratação à real estimativa de preço de mercado;** E. recomenda **seja juntados os comprovantes de publicação dos atos convocatórios para participação no processo de compra ou serviço nº 03/2019, Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019;** E. recomenda **seja juntado portaria de designação do membro que assumira as funções de pregoeiro conforme legislação pertinente.**

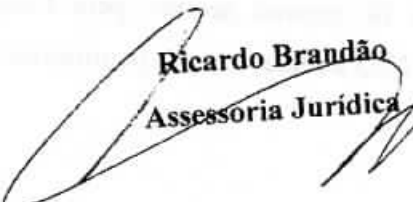
  
Marcos Lino Santos

Controle Interno da Câmara Municipal


Ciente:

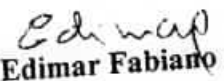
Luciano Martins Ananias  
Membro do Controle Interno

Francisco de Assis Mendes  
Presidente da CPL

  
Ricardo Brandão  
Assessoria Jurídica

Mauri Casseiro de Almeida  
Membro do Controle Interno

  
Lucio Tadeu Andrade Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal

  
Edimar Fabiano de Almeida  
Setor de Compras Públicas